



PORTARIA Nº 090/2026 de 13 de março de 2026

EMENTA – Altera o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4, de 17 de junho de 2010, sobre Núcleo Docente Estruturante, emitido pela Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0316/2025, de 05 de agosto de 2025, que altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 39/2026, de 02 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação de Rodrigo Bruno Loyo Cadette, mat.11662, para o Cargo de Coordenador Acadêmico do Curso de Graduação em Medicina.

RESOLVE:


Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA, designando os seguintes Professores: **Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho, mat. 11523-1; Rodrigo Bruno Loyo Cadette mat. 11662; Silvia Fernanda Boaventura, mat. 11605; Eduardo Antonio Sartori Alho, mat. 11567-1; José Carlos Vilar Junior, mat. 426-1; Rodrigo Agra Bezerra dos Santos, mat. 11533-1; Elisângela de Sousa Branco, mat. 420; Giani Maria Cavancante, mat. 11250-1.**

Art. 2º - Designar para Presidência o Professor: **Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho, mat. 11523-1.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA